



**PROCESSO SELETIVO – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2021**

JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE OBJETIVA.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: 100065

RECURSO: 020252

RECURSO: IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

(Vide Cartão Resposta no Portal do Candidato – Recursos).

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 8 acertos x Peso 2,0 = 16,0 pontos.

Matemática: 5 acertos x Peso 2,0 = 10,0 pontos

Informática: 16 acertos x Peso 3,0 = 48,0 pontos

Total de Pontos: 74 pontos

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

RECORRENTE: 100203

RECURSO: 020253

RECURSO: IMPROCEDENTE

De acordo com o 10.5 do Edital de Processo Seletivo 001/2021, todos os atos relativos ao presente processo seriam publicados no site da Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí e no Diário Oficial dos Municípios além de todas as publicações no site da FUNVAPI, não havendo portanto previsão de envio e-mail ou ligação telefônica.

10.5 Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo, convocações, avisos e resultados serão publicados no Sítio Oficial de MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI <http://www.massapedopiaui.pi.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

RECORRENTE: 100255

RECURSO: 020254

RECURSO: IMPROCEDENTE

A Banca não publica o resultado dos eliminados para preservar a imagem do candidato, porém o candidato pode ver o seu desempenho no portal do candidato/desempenho, onde está o seu gabarito e a sua nota.



CARGO: BIOQUÍMICO/FARMACEUTICO

RECORRENTE: 100000

RECURSO: 020257

RECURSO: IMPROCEDENTE

O recorrente não percebeu que o cargo não é só Bioquímico e sim Bioquímico/Farmacêutico, portanto os conteúdos estão condizentes com os cargos. Ressalte-se que no ato da inscrição o recorrente declarou estar ciente e de acordo com as normas do seletivo constantes no Edital. (Vide declaração na Ficha de Inscrição).

CARGO: FISIOTERAPEUTA

RECORRENTE: 100279

RECURSO: 020256

RECURSO: IMPROCEDENTE

De acordo com o Item 7.3 do Edital de Processo Seletivo 001/2021, aplica-se em caso de empate os critérios de desempate estabelecidos no mesmo.

No caso em análise, foram aplicados os critérios de desempate das alíneas “b” e “e”. Quanto ao envio dos cartões respostas, estamos disponibilizando o cartão da requerente, pois não há previsão editalícia, para requerimento de cartão resposta de outrem.

Desempenho da Recorrente

(Vide cartão resposta no portal do candidato/recursos)

Língua Portuguesa: 7 acertos x peso 2,0 = 14,0 pontos

Raciocínio Lógico: 4 acertos x peso 2,0 = 8,0 pontos

Conhecimento Específico: 15 acertos x peso 3,0 = 45,0 pontos

Total de pontos: 67 pontos

7.3 Em caso de empate terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- Obtiver maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos da prova objetiva;
- Obtiver maior pontuação na prova de Língua Portuguesa para os cargos que não contém conhecimentos específicos;
- Atuação como jurado, na forma do artigo 440 do Código de Processo Penal, devendo para a obtenção de tal benefício enviar pelo e-mail fjvale@hotmail.com até a data de realização das provas objetiva, fazendo prova da efetiva atuação como jurado.
- Tiver maior idade.

CARGO: PSICÓLOGO

RECORRENTE: 100004

RECURSO: 020255

RECURSO: IMPROCEDENTE

Recurso intempestivo, estamos na fase de recursos do resultado, não cabendo mais recurso contra o gabarito parcial da prova objetiva.

